



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.506, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.822 de 20 de Janeiro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor 105.100,00 (Cento e cinco mil e cem reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3119) 339030	Material de Consumo	R\$	75.000,00
	Subtotal	R\$	75.000,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.485	COZINHA PILOTO RECURSOS PRÓPRIOS		
(4635) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0014.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(5110) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$	100,00
	Subtotal	R\$	10.100,00
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9128) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	20.000,00
	Total	R\$	105.100,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

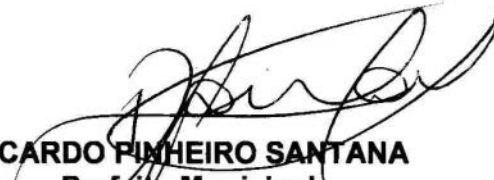
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.506, de 13 de Maio de 2014.

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2.592	REATIVAÇÃO DE TRANSP FERROVIÁRIO URBANO LIGANDO PQ COLINAS AO PARQUE DAS ACÁCIAS	
(15500)	339039	Outros
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
	Subtotal	R\$ 75.000,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
12.306.0011.2.485	COZINHA PILOTO RECURSOS PRÓPRIOS	
(4662) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
(5132) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
	Subtotal	R\$ 75.000,00
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – BLOCO GESTÃO	
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO	
(9154) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 105.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de Maio de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Maio de 2014.